

## 1.ª ERRATA

### EDITAL N.º 191/2007 – CONCORRÊNCIA

Na planilha constante do Anexo II – Orçamento, constante às fls. 58 do Edital:

#### Onde se lê:

Código	Discriminação	Unid
	<b>MATERIAIS BETUMINOSOS – AQUISIÇÃO</b>	
M103	Asfalto diluído CM-30 (imprimação rec/cam. Granular)	M <sup>3</sup>
	<b>MATERIAIS BETUMINOSOS – TRANSPORTE</b>	
	Asfalto diluído CM-30 (imprimação rec/cam. Granular)	M <sup>3</sup>

#### Leia-se:

Código	Discriminação	Unid
	<b>MATERIAIS BETUMINOSOS – AQUISIÇÃO</b>	
M103	Asfalto diluído CM-30 (imprimação rec/cam. Granular)	M <sup>2</sup>
	<b>MATERIAIS BETUMINOSOS – TRANSPORTE</b>	
	Asfalto diluído CM-30 (imprimação rec/cam. Granular)	M <sup>2</sup>

Recife, 19 de julho de 2007.

  
Eng.ª Ana Regina Guedes Gondim  
Presidente da Comissão